

**Proc nº 03714/11**  
**PLL 196/11**

**INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE DO  
HOMEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Emenda nº 01 ao Projeto de Lei**

Altera redação do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 196/11, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 3º.** Para a execução e manutenção do programa instituído nesta Lei, o Poder Público Municipal, por meio de seu órgão competente viabilizará o remanejamento dos profissionais das áreas necessárias, disponibilizando área física dentro dos recursos já existentes.

**Proc nº 03714/11**  
**PLL 196/11**


### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a adequar o Projeto de Lei, de autoria deste vereador, ao parecer exarado pela procuradoria desta casa.

Assim, para que não seja obstada sua tramitação, o vereador que abaixo subscreve espera que seja acatada a presente emenda adequando o presente projeto ao disposto no art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Municipal.

Dessa feita, imprescindível a aprovação da presente emenda, com o intuito de tornar factível a implementação do Projeto de Lei nº 196/11.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2011.



**VEREADOR DR. THIAGO DUARTE**